



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2121/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 02/2014 no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de promoção à Classe Titular na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação do professor Doutor **Ricardo Pereira Costa**:

Avaliador – Prof(a) Dr(a)	Matrícula SIAPE	Instituição
Raimundo Nonato Barbosa Felipe	1110303	IFRN
Edu Max da Silva	49467	IFSULDEMINAS
Arlindo Lopes Barbosa	277354	IFRN
Giani Mariza Barwald Bohm	Avaliador interno (IFSul)	

Pelotas, 18 de agosto de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício